

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 598

Altamira 25 de Julho de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudomiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Wagner Lopes Cruz**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Weber Magno Gomes de Andrade**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 598

**NESTA EDIÇÃO**

Pará

Capa  
Nesta Edição

**PÁG. 03** RESOLUÇÃO Nº 29/2022 - ALTAPREV (25/07/2022)

**PÁG. 04** PORTARIA Nº 3272 - SEMAF (21/07/2022)

**PÁG. 05** PORTARIA Nº 3267 - SEMAF (21/07/2022)

**PÁG. 06** PORTARIA Nº 3284 - SEMAF (25/07/2022)

**PÁG. 07** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

**PÁG. 08** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2021

**PÁG. 09** EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 594/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 29/2022

ALTAMIRA/PA, 25 DE JULHO DE 2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

**CONSIDERANDO** a memória de cálculo do benefício, realizada no dia 20 de junho de 2022, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico sob o protocolo nº 1153/2922, emitido no dia 18 de Julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o qual requereu o encaminhamento da servidora a perícia médica, e laudo médico expedido pela respectiva secretaria.

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, concedida a Sra. FRANCISCA DE SOUSA E SILVA PINHEIRO no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SESMA** com fundamentação legal, Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c EC nº 103/2019 e Art. 14 §1º da lei municipal 1.647/2007 com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)** conforme abaixo discriminado:

Base de cálculo.....	R\$ 1.454,40
Proporcionalidade.....	79,51% = R\$ 1.156,39
Complementação do salário mínimo (Art.1º, parágrafo 5 da lei 10.887/2004)	
.....	R\$ 55,61
<b>PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) .....</b>	<b>R\$ 1.212,00</b>

**ART. 2º** - O reajuste a ser aplicado ao valor da aposentadoria será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (Art. 41º da lei 1647/2007);

**ART. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/07/2022;

**ART. 4º** - O início do pagamento ocorrerá em 01/07/2022.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 25 de julho de 2022.

**ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA**  
Diretor Presidente - ALTAPREV  
Matrícula. Nº 04003

**WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA**  
Diretor de Benefícios - ALTAPREV  
Matrícula. Nº 4008

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.  
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: [atendimento@altaprev.com.br](mailto:atendimento@altaprev.com.br)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 3272, de 21 de Julho de 2022.

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**


A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 06 (seis) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **FRANKIO LEANDRO SARMENTO SILVA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEGMUC, visando participar da Audiência Pública para aprovação do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB) de Altamira entre diversas outras providencias institucionais e administrativas a serem tratadas sobre esse tema no Distrito de Castelo dos Sonhos no período. 23 a 29.07.2022. Diárias no valor de **R\$-1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

  
Apoliane Lopes Gomes  
Secretária de Administração e finanças  
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3929



Portaria nº 3267, de 21 de Julho de 2022.

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Município de Administração e Finanças, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 06 (SEIS) diárias ao Secretário Municipal de Altamira. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA de Altamira – SEGMUC, em virtude de sua participação na Audiência Pública para aprovação do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB) de Altamira entre diversas outras providencias institucionais e administrativas a serem tratadas sobre esse tema no Distrito de Castelo dos Sonhos no período de 23 a 29.07.2022. Diárias no valor de **R\$-1.680,00 (Mil Seiscentos e Oitenta Reais)**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

  
Apoliane Lopes Gomes  
Secretária de Administração e Finanças  
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP. 68.371-286 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3535-3829

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 3284, de 25 de Julho de 2022.

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**


A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA de Altamira, em virtude de sua participação na Audiência Pública para aprovação do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (PMISB) de Altamira entre diversas outras providencias institucionais e administrativas a serem tratadas sobre esse tema no Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra no período de 23 a 28.07.2022. Diárias no valor de R\$: 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 25 dias do mês de Julho de 2022

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº. 032/2022**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.**

**DATA DE ABERTURA: 09 DE AGOSTO DE 2022.**

**HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 09 DE AGOSTO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (capacetes) para motociclista exigido pelo código de trânsito Brasileiro, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias Agregadas, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

CLAUDOMIRO  
GOMES DA  
SILVA:24935697253

Assinado de forma  
digital por  
CLAUDOMIRO GOMES  
DA SILVA:24935697253

Claudioiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal



## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº056/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37 –  
CONTRATADA: EMPRESA: CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA – EPP (A.G.L.),  
- CNPJ/MF n.º 06.998.297/0001-02; CONTRATO Nº. 022/2021, valor R\$: 114.287,28. - Dotação  
Orçamentária: 2.157; 2.140; - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de  
terc. pessoa jurídica, – FONTE: 15000000; 17090000; Objeto: Fica modificado o Contrato  
Administrativo nº 022/2022 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de 25% Conforme  
permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações –  
www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 29/06/2022. Ordenador de Despesas:  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA.

FABIANA ELBI RODRIGUES Assinado de forma digital por  
NUNES:51993139249 FABIANA ELBI RODRIGUES  
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES  
Presidente da CPL





## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 594/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37 –  
CONTRATADA: EMPRESA: PERFORM INFORMÁTICA EIRELLI – EPP (PERFORM  
INFORMÁTICA) - CNPJ/MF n.º 04.624.939/0001-88; CONTRATO Nº. 594/2021, valor R\$:  
121.431,25. - Dotação Orçamentária: 2.016; - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 –  
material de consumo; 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente – FONTE: 15000000;  
17090000; 17540000; 17550000; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto Aumento no  
quantitativo do contrato nº 594/2021 – PMA, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e §  
1º, da lei nº 8.666/93 e alterações. – [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 14/06/2022.

FABIANA ELBI  
RODRIGUES  
NUNES:51993139249

Assinado de forma digital  
por FABIANA ELBI  
RODRIGUES  
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES  
Presidente da CPL



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)